



MARINHA DO BRASIL

BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DIVISÃO DE TRANSPORTE DA BFNR	
Responsável pela Demanda: 2° SG MO 09.0130.91 WILLIAM DOS REIS ARAGÃO	
E-mail: luana.mara@marinha.mil.br	Telefone: 2189-7333

1.Descrição sucinta do objeto da contratação:
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva Parcial de caixa do cambio, Suspensão e Ar Condicionado.
2.Justificativa da necessidade da compra do material ou contratação o serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:
1. A demanda justifica-se em razão da necessidade e vantajosidade para a Administração de realizar a prestação de serviço de manutenção corretiva e reparo Parcial da caixa do cambio, Suspensão e Ar Condicionado, das viaturas administrativas <u>Caminhão Baú Mercedes-Benz Atron 1319 - 2013</u> chassi 9MB694000CB881745 - Placa LQT-7C18 e <u>Micro Ônibus</u> chassi 9BM979277KB097659 - Placa LMV1E08, de modo a restabelecer as condições de trafegabilidade, segurança e o pleno uso do bem público. Considerando a especificidade do dano estrutural no motor, a abertura do processo licitatório visa selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração. Tal escolha assegura não apenas a recuperação e a extensão da vida útil do patrimônio público, mas também a observância dos princípios da competitividade, da economicidade e da eficiência na gestão dos recursos públicos. Ressalta-se, ainda, que a aceitação de pagamento mediante nota de empenho constitui condição indispensável para a viabilidade da contratação, devendo ser observada pelas empresas participantes da disputa. Dessa forma, resta caracterizada a pertinência do certame, devidamente justificado na legislação vigente, em atendimento aos princípios da legalidade, eficiência e isonomia, de modo a assegurar a continuidade do serviço público sem prejuízos à Administração.
3. Quantidade de material a ser adquirida:
Conforme Termo de Referência.
4. Previsão de data em que deve ser iniciada entrega dos materiais:
Novembro de 2026.
5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:
2° SG MO 09.0130.91 WILLIAM DOS REIS ARAGÃO

Duque de Caxias, RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 WILLIAM DOS REIS ARAGAO
Data: 26/10/2026 11:34:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILLIAM DOS REIS ARAGÃO
2ºSG-MO
Auxiliar da Divisão de Transportes

ATO DE AUTORIZAÇÃO / DESPACHO

Acolho as justificativas apresentadas pelo setor técnico e, com fulcro na legislação vigente, verificada a regular instrução dos autos quanto à necessidade da contratação, indicação dos elementos técnicos fundamentais, estimativa de custos e critérios de aceitação do objeto, AUTORIZO a abertura e o prosseguimento do presente processo administrativo de contratação.

Duque de Caxias, RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 HUGO MARCIO LIMA GODINHO
Data: 26/10/2026 15:42:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HUGO MARCIO LIMA GODINHO
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesa